



Olá, participante.

Em complemento ao Comunicado de 1º de julho de 2026, e observado o [Comunicado nº 45.562, de 14 de julho de 2026](#), a CERC S.A. informa que o início das operações do Sistema de Escrituração da CERC para Duplicatas Escriturais se dará na data de 15 de julho de 2026.

Reiteramos que os documentos regulatórios que disciplinam a nova sistemática encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da CERC (<https://www.cerc.com/documentos/>), tais como, Regulamentos, Manuais e Tabelas de Tarifas.

Quanto às Tabelas de Tarifas, tanto de interoperabilidade quanto de borda, informamos que sua entrada em vigor se dará apenas no dia 15/08/2026. Dessa forma, nos 30 (trinta) dias que antecedem a entrada em vigor das Tabelas, não haverá, em caráter de exceção e em decorrência do início da fase de produção assistida, tarificação para as operações do ecossistema de Duplicatas Escriturais.

Convidamos todos os Participantes e agentes do ecossistema de Duplicatas Escriturais a iniciarem suas operações conosco. A CERC está pronta para receber cada Participante, prestar o suporte necessário, garantindo a melhor experiência ao novo ambiente.

Para informações adicionais, esclarecimentos técnicos ou operacionais, nossa equipe permanece à disposição através do nosso [portal do cliente](#).

Time de Operações CERC

CERC, Avenida Paulista, 37 - 6º andar, São Paulo, SP 01311-902, Brasil

[Cancelar assinatura](#) [Gerenciar preferências](#)